



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLESIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha – ES

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem solicitar a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo, solicitando a seguinte providência:

“REALIZAR REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO JARDIM VITÓRIA, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA.”

JUSTIFICATIVA

A quadra poliesportiva do bairro Jardim Vitória existe há muitos anos e nunca passou por uma reforma geral. O espaço encontra-se deteriorado e necessita urgentemente de melhorias para atender de forma adequada a comunidade local. Os moradores do bairro merecem uma quadra reformada, com uma estrutura nova e de qualidade, que proporcione dignidade e segurança para o uso coletivo.

Além disso, a construção de uma arquibancada agregará valor ao local, oferecendo maior conforto aos espectadores e incentivando ainda mais o uso da quadra para práticas esportivas, eventos comunitários e atividades recreativas.

A prática de esportes é essencial para o desenvolvimento físico, social e cultural da população, especialmente entre os jovens, contribuindo para uma vida mais saudável e para a formação de cidadãos mais engajados. É imprescindível que essa reforma aconteça o mais rápido possível, atendendo às demandas da comunidade do Jardim Vitória.

Sabemos da sensibilidade do Poder Executivo Municipal, para atender essa necessidade tão importante para os moradores do bairro Jardim Vitória.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2025.

LUCINEIA ESTRELA DOS SANTOS

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003300320037003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCINÉIA ESTRELA DOS SANTOS** em 14/01/2025 15:29

Checksum: **43B0731C7FE10E6B7E1BC8288F2A557377FA425753A98D46AFFD134F09D285ED**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003300320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.